



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
CONCORDIA - PORTARIAS**

**PORTARIA Nº 407 / 2025 - PORTARIAS/CON (11.01.04.49)**

**Nº do Protocolo: 23351.007479/2025-97**

**Concórdia-SC, 10 de novembro de 2025.**

A Diretora Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia, no uso de sua competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 164 de 26/01/2024, publicada no DOU de 29/01/2024, resolve:

Art. 1º. DESIGNAR membros para constituírem o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de identificar e otimizar a utilização dos espaços físicos do *Campus* Concórdia, conforme segue:

ANDRÉIA DALLA ROSA, Siape 18XXX31, representante da DIP - Presidente

ALESSANDRA CARINE PORTOLAN, Siape 24XXX13, representante da Gestão

FÁBIO ANDRÉ NEGRI BALBO, Siape 18XXX17, representante da DEPE

GIOVANI BAPTISTA GIODA, Siape 18XXX54, representante da Coordenação de Infraestrutura

VALÉRIA METROSKI DE ALVARENGA, Siape 33XXX71, representante do Curso Técnico em Alimentos

LUCAS WOLF, Siape 17XXX26, representante do Curso Técnico em Agropecuária

PAULO HENTZ, Siape 12XXX22, representante do Curso Técnico em Agropecuária

MÁRCIO OLIVEIRA DOS SANTOS, Siape 18XXX88, representante do Curso de Técnico em Informática para Internet

ANDERSON AQUINO LEIRIA, Siape 12XXX39, representante do Curso de Agronomia

MÁRIO LETTIERI TEIXEIRA, Siape 17XXX82, representante do Curso de Medicina Veterinária, Mestrado e Doutorado em Produção e Sanidade Animal

GUSTAVO FELIPE GOIS PADILHA HUGEN, Siape 33XXX98, membro suplente do representante do Curso de Medicina Veterinária, Mestrado e Doutorado em Produção e Sanidade Animal

FERNANDO PINTRO, Siape 10XXX51, representante do Curso de Licenciatura em Matemática

ALISSON BORGES ZANETTI, Siape 11XXX18, representante do Curso de Ciência da Computação

LUCIANO LEWANDOSKI ALVARENGA, Siape 19XXX34, representante do Curso de Licenciatura em Física

TIAGO DOS SANTOS GONÇALVES, Siape 12XXX86, representante do Curso de Engenharia de Alimentos

Art. 2º. O prazo de execução dos trabalhos será de 90 (noventa) dias.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**(Assinado digitalmente em 11/11/2025 08:46 )**

FABIO ANDRE NEGRI BALBO  
DIRETOR GERAL - SUBSTITUTO  
DG/CON (11.01.04.01)  
Matrícula: 1855217

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **407**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/11/2025** e o  
código de verificação: **0c54b1ebb5**